PROJETO DE RESOLUÇÃO 02 / 2022

Ementa: - SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

ART. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotaçoes orçamentárias:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA :
Manutenção Da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0071.2154 - 17- 33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R$	350.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**350.000,00**

ART. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA :
Manutenção Da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0071.2154 - 4 - 31.90.11.00.00-0.1.00.000002	R$	350.000,00
TOTAL CANCELAMENTO	**R$**	**350.000,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Câmara Municipal de Barra Mansa,_____de Fevereiro de 2022

Luiz Antônio Furlani Filho
Presidente

Paulo Sandro Soares
1º Vice-Presidente

Demerson Sérgio P. Novais
2º Vice-Presidente

Jefferson A. G. Mamede
1º Secretário

Cristina de Fátima Cardoso dos S. Loures
2º Secretário

CONTROLE INTERNO

MEMORANDO N.°001/2022

PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DE: CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

DATA: 21/02/2022

CC: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Solicitamos a V. S. autorização para a ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, conforme Projeto de Resolução anexo, segue abaixo a justificativa da suplementação.

JUSTIFICATIVA

√ Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – para complementar empenhos abertos para o exercício de 2022, bem como novas despesas de serviços em andamento no Setor de Compras e Licitação.

Atenciosamente,

Leila [illegible] da Silva Lima
Contabilista-Controle Interno
Matr. 2052

Imsl. Memo.001/2022- Contabilista CI/CMBM